



**PORTARIA nº 002/2025**

**Concede aposentadoria voluntária idade por e tempo de contribuição.**

A diretora presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE – IPVEL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a senhora Josina Oliveira do Nascimento, agente administrativo IC, matrícula nº 0095326, lotada na Secretaria de Educação do Município de Vertente do Lério, nos termos do que dispõe o art. 41 da Lei Municipal 335/2011.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos para 05 de novembro de 2024.

Vertente do Lério – PE, 12 de março de 2025.

**Izabel Cristina Nascimento de Lucena**  
Diretora Presidente